



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 3.250/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicitamos a retirada e posterior recolocação do ponto de ônibus localizado na Rua Marcelino Jasinski, nas proximidades dos números **778 e 767**.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo adequar a localização do ponto de ônibus existente na Rua Marcelino Jasinski, nas proximidades dos números 778 e 767, visando melhorar as condições de segurança, acessibilidade e fluidez do trânsito na região.

Atualmente, o ponto encontra-se instalado em um local que gera transtornos aos moradores e pedestres, além de comprometer a visibilidade dos condutores e o acesso às residências. Essa situação tem causado reclamações da comunidade e representa um risco tanto para usuários do transporte coletivo quanto para o tráfego de veículos.

A retirada e recolocação do ponto em área mais adequada e segura proporcionará um melhor ordenamento urbano, garantindo maior conforto, segurança e comodidade aos passageiros, além de contribuir para a organização do transporte público e redução de conflitos viários.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de novembro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

